



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 25 DE ABRIL DE 1989.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garcense o Sr. JOÃO LIANDRO TAVARES, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 25 de abril de 1989.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada em livro próprio nº 124, 124^v publicada no mural da Câmara.
em 25/04/89 em Barra do